

EDITAL Nº 37/2024 - DRG/SLT/IFSP, DE 1 DE OUTUBRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE ESPECIAL EM DISCIPLINAS DE CURSOS SUPERIORES NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2024

O Diretor Geral do IFSP — *Campus Salto*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Cursos Superiores (Resolução n.º 147/2016, de 06 de dezembro de 2016), torna pública e estabelece condições para preenchimento das vagas dos cursos de graduação, no segundo semestre de 2024, através de ingresso na categoria Estudante Especial em disciplina do Curso de Graduação em Licenciatura em Matemática.

1. DA VALIDADE

1.1 Os resultados do processo seletivo, previsto neste Edital, serão válidos exclusivamente para o preenchimento das VAGAS REMANESCENTES em disciplina ofertada e a ser cursada como ALUNO ESPECIAL no segundo semestre do ano letivo de 2024, no IFSP — *Campus Salto*;

1.2 O estudante especial não terá vínculo efetivo com o curso em que o componente curricular está inserido e não terá direito ao trancamento da matrícula.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 Quanto ao prazo e forma de inscrição: o prazo para as inscrições será de 01 de outubro a 02 de outubro de 2024 às 12h, a ser efetuada através do e-mail cra.salto@ifsp.edu.br, no assunto do e-mail deverá constar – Inscrição – Aluno Especial ;

2.2 Quanto à publicação do resultado e classificação: será realizada no dia 02/10/2024 a partir das 14h, no sítio eletrônico <http://slt.ifsp.edu.br> ;

2.3 Quanto aos recursos: deverão ser requeridos através do e-mail: cra.salto@ifsp.edu.br no dia 02/10/2024, até as 18h00;

2.4 Quanto à matrícula: deverá ser realizada no dia 03/10/2024 a partir das 12h00, através do e-mail: cra.salto@ifsp.edu.br

3. DAS VAGAS

3.1 Será 2 vagas. O componente curricular ofertado no segundo semestre de 2024 será:

DISCIPLINA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PRÉ-REQUISITO
Análise Real - ANRM8	Terça-Feira	19h às 22h35	-

4. DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER A UMA VAGA E INSCRIÇÃO

4.1 O processo seletivo para ingresso como Aluno Especial está aberto a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação de qualquer instituição de ensino superior;

4.2 O candidato, deverá enviar e-mail para cra.salto@ifsp.edu.br, no Assunto do e-mail deverá constar: Inscrição – Aluno Especial, e deverá constar no corpo do e-mail: Nome, RG/CPF, curso e instituição em que está matriculado;

4.3 No ato da inscrição o candidato, deverá anexar no e-mail cópia dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional; (documento deverá estar Frente e Verso em PDF)

b) Declaração ou atestado de matrícula em curso superior emitido pela instituição de origem; (documento em PDF).

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Os documentos de que trata o item 4.3 deste edital serão avaliados e verificada a disponibilidade de vagas na disciplina que o candidato deseja cursar;

5.2 Os critérios para classificação seguirão a seguinte ordem:

1º Ser da mesma modalidade de curso (Licenciatura);

2º Ser aluno regular de Instituição Pública;

3º Em caso de empate, tendo já considerado os 1º e 2º itens, será efetuado sorteio.

5.3 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas neste Edital;

5.4 A ausência de quaisquer dos documentos solicitados no item 4.3 implicará no indeferimento da inscrição no processo pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 Para realização da matrícula o candidato deverá enviar para o e-mail cra.salto@ifsp.edu.br cópia dos seguintes documentos (em arquivo PDF, com exceção da foto que deverá ser em arquivo JPG):

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA
- b) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 47 anos)
- c) Uma foto 3X4 recente (arquivo jpg)
- d) Comprovante de endereço atualizado
- e) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato
- f) Preencher o formulário específico do curso superior: <https://drive.ifsp.edu.br/s/gaULRfXstFrFBO5#pdfviewer>

6.1.2 Na falta dos documentos mencionados, a matrícula não será efetivada;

6.2 A garantia da matrícula está condicionada ao envio do e-mail na data correta;

6.3 A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O estudante especial terá direito à declaração de conclusão do componente curricular, respeitadas as exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidas para os estudantes regulares;

7.2 Será eliminado em qualquer época, o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos;

7.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Diretor Geral do IFSP – *Campus* Salto.

Salto, 01 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SALTO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edilson Aparecido Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SLT**, em 01/10/2024 12:32:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 817738

Código de Autenticação: f557865f20



